

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA IMA-B MASTER LONGO PRAZO
CNPJ: 27.943.626/0001-98
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1.** Data, Hora e Local: Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizadas hoje, dia **20 de junho de 2024**, às 16h, com a totalidade dos cotistas, na sede social da Administradora do **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA IMA-B MASTER LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.943.626/0001-98** ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2.** Convocação e Presença: Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica e-mail, a cada um dos cotistas, em 10 de junho de 2024. Foi possibilitado aos cotistas participar exclusivamente por meio de voto eletrônico/ou escrito, com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador.
- 3.** Mesa: Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Jared Capanema Jorge, representante da Administradora, que convidou o Sr. Marcelo Gonçalves Torres para secretariar a reunião.

Considerando que o Fundo BRB FIC FIRF LP IMA-B, Inscrito no CNPJ 10.824.344/0001/79, possui cotas no Fundo BRB FIRF IMA-B MASTER LONGO PRAZO, registrado no CNPJ 27.943.626/0001-98, foi proposto pela gestora Plural Gestão de Recursos LTDA, a modificação do prazo para o pagamento do resgate do fundo "Master", a fim de evitar possíveis desajustes em operações de liquidações e resgates.

- 4.** Deliberar sobre:
 - (i) Alteração do regulamento do fundo, conforme resolução CVM 175/2022, com alteração da razão social do fundo para BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA IMA-B MASTER LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA;
 - (ii) Alteração do prestador de serviço de custódia, passando a ser o Banco Genial S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, com sede social Praia de Botafogo, 228 – Sala 907 – Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme Ato Declaratório nº 13.778, de 16 de julho de 2014, atuará como CUSTODIANTE dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO; e
 - (iii) Alteração do prestador de serviço de distribuição, passando a ser a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.652.684/0003-24, com sede social Praia de Botafogo, 228 – Sala 913 (Parte) – Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, atuará como DISTRIBUIDOR de cotas do FUNDO.
- 5.** Deliberações: Após a contabilização dos votos recebidos, a totalidade dos cotistas aprovaram a pauta em sua integralidade.
- 6.** Encerramento: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Jared Capanema Jorge
Presidente

Marcelo Gonçalves Torres
Secretário